



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
16ª Vara Federal de Curitiba

Rua Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41) 32101713 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb16@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5039777-21.2011.4.04.7000/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SORV-CREM - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do item 8.1 da Portaria n.º 1401/2017, deste Juízo, abaixo transcrito, intimo os Leiloeiros **Afonso Marangoni e Werno Klöckner Júnior**, em igualdade de condições, para que, **pelo prazo de 06 meses, procedam à oferta do(s) bens constantes do Edital de Leilão do evento 163**, ficando esclarecido que não serão aceitas propostas cujo montante seja **inferior a 50% do valor da última avaliação**.

8. VENDA DIRETA

8.1. por ocasião da intimação das partes da designação dos leilões, serão elas intimadas de que, caso resultem negativas 4 tentativas de alienação do(s) bem(ns), havendo aquiescência das partes, tácita ou expressa, ficarão autorizados o(s) leiloeiro(s) cadastrado(s) neste Juízo, nos 180 (cento e oitenta) dias que sucederem ao término do último período designado, a proceder à venda direta dos bens, respeitado o limite mínimo de 50% (cinquenta por cento) para bem móvel e de 60% (sessenta por cento) para bem imóvel, em relação ao valor da avaliação. Constará, ainda, na intimação que a falta de manifestação das partes, no prazo de 05 (cinco) dias, será considerada como autorização para a venda direta, uma vez decorridos os 4 períodos de leilão, independente de nova intimação, tudo conforme disposto no item 6.10 desta Portaria; (OBS: as intimações já foram realizadas por ocasião da expedição do mandado de reavaliação).

5039777-21.2011.4.04.7000

700009381869 .V1 RGM© RGM

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Autos	5039777-21.2011.404.7000
Requerente	União – Fazenda Nacional
Requerido	SORV CREM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (82.368.937/0001-89) Rua Ernesto de Araújo, n 70, Jardim Botânico - Curitiba/PR 80210-090

Em cumprimento a Ordem Judicial **REAVALIEI** o seguinte:

DESCRIÇÃO do bem

“a) 04 (quatro) Aparelhos JETGÁS Sistema de Injeção Rápida de Gás para Chantilly, fabricados por Nitrojet Lida” em bom estado de conservação e funcionamento, que avalio em:

Valor unitário R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Valor total dos itens R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

“ b) 02 (duas) Chocoiateiras ACS5 – BRAS, com capacidade para 5 litros “ em bom estado de conservação e funcionamento, que avalio em:

Valor unitário R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Valor total dos itens R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Ender eço dos bens	A) Chocolateiras ACS5 - os 2 aparelhos encontram-se atualmente na sede da empresa sito, rua Ernesto de Araújo, 70, Jd Botânico – Curitiba;
	B) OS 4 aparelhos JETGAS encontram-se respectivamente nos seguintes endereços: 1. KHARINA BATEL - Rua Benjamin Lins, 851, Batel, Curitiba; 2. KHARINA CAPANEMA- Av. Prof. Omar Sabbag, 365, Capanema, Curitiba; 3. KHARINA CABRAL- Rua Dep.Joaquim Pedroza, 13, Cabral, Curitiba; 4. MUSTANG - Rua Cel.Dulcídio, 517, Batel, Curitiba.

REAVALIAÇÃO

R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

INFORMAÇÕES.

Curitiba, 20 de maio de 2019.

Helio Takeo Shiruo
Oficial de Justiça Avaliador

31A